# MUNICÍPIO DE CASTELO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
# ESPÍRITO SANTO
# 27.165.638/0001-39
# DECRETO Nº 0013938/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.**

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 18.513,89 (dezoito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000030 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 31909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12010000 | 79,56 |
| 0000031 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 12030000 | 230,00 |
| 0000032 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 11.045,02 |
| 0000033 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33903200000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12010000 | 4.987,08 |
| 0000034 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12010000 | 55,00 |
| 0000089 | 016005.1012200412.175 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS | | |
| | 33903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 12010000 | 2.117,23 |

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 18.513,89 (dezoito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000024 | 016002.1030200381.078 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E A | | |
| | 44905200000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 16.111,66 |
| 0000034 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12030000 | 230,00 |
| 0000038 | 016002.1030200382.167 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| | 33909300000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 12010000 | 55,00 |
| 0000091 | 016005.1012200412.175 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS | | |
| | 33903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12010000 | 2.117,23 |
| **TOTAL :** | | | | **18.513,89** |

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 junho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL